



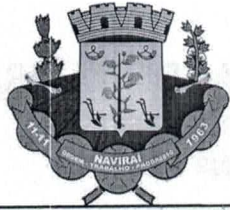
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2022.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador José Roberto Pinheiro; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Com a ausência do Vereador Ederson Dutra. Presidente - declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Vereador Luiz Carlos Garcia pela ordem - solicita seja colocado em votação para inverter a ordem do dia, após o pronunciamento da Senhora Rosangela Sofa. Presidente - sim vereador. Vamos fazer um minuto de silêncio pelo falecimento do tio do Vereador Ricck. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 9ª e 10ª Sessões Ordinárias encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 28/2022 da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, solicitando o uso da tribuna na presente Sessão, para a Senhora Rosangela Farias Sofa - Gerente de Núcleo de Habitação Popular, elucidar fatos atinentes à sua pasta. Presidente - Convido a Senhora Rosangela Farias Sofa para fazer uso da Tribuna por dez minutos. E para esclarecer, a senhora Rosângela vai fazer o uso da Tribuna sem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

interrupção por dez minutos. Senhora Rosangela Farias Sofa, Gerente de Núcleo de Habitação Popular - Em nome da gestão cumprimento o senhor presidente, cumprimento todos os vereadores, a imprensa, a população que nos ouvem, o pessoal que está presente, bom dia a todos; nesta oportunidade eu quero apresentar a minha equipe de trabalho do núcleo de habitação, eu já recebi vários vereadores, também tem alguns vereadores que nunca me visitaram, mas eu quero apresentar à população de Naviraí a minha equipe; eu tenho duas recepcionistas no núcleo de habitação que fazem o atendimento, o primeiro acolhimento e depois a triagem, que passa para os setores dentro do núcleo se for necessário, senão o cadastro é feito na recepção mesmo; nós também temos duas servidoras do administrativo, essas servidoras elas trabalham com a imagem do nosso núcleo, elas fazem a comunicação com a parte interna, que são outros setores da prefeitura e também fazem a comunicação com a parte externa, que é com a AGEHAB, com o Ministério Público, com imobiliária, com Construtora, com Energisa, com Sanesul, então o nosso administrativo ele trata de assuntos pertinentes a imagem do núcleo e também de alguns serviços que prestamos, que irei esclarecer ao longo da minha fala; temos um fiscal de contrato, esse fiscal de contrato é um senhor que faz visitas para saber se o imóvel está sendo habitado, se está cumprindo com a função social, se a família precisa realmente de atendimento de fossa, que nós temos esse atendimento, então ele faz a visita, o trabalho e é também fiscal de contrato dos aluguéis sociais, que a gestão dentro do núcleo de habitação tem alguns aluguéis sociais, ele é o fiscal do contrato; também temos duas assistentes sociais, que prestam serviços, fazem relatório social, análise técnico, elas vão na casa da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pessoa para ver se realmente a pessoa tem dificuldade financeira e pode ser inserido nos programas de atendimento, pra isso são as nossas duas assistentes sociais; e temos uma servidora de serviços gerais; então, eu quero que fique bem claro para os senhores que a composição do núcleo de habitação, não tem engenheiro e não tem topógrafo, nós estamos no núcleo de habitação apenas com esse tipo de profissional, recepcionista, administrativo, fiscal de contrato e assistente social; o núcleo de habitação tem uma atribuição legal, o serviço que ele presta é cadastrar pessoas, analisar, aprovar e fazer o engajamento dessas pessoas em programas sociais, ou seja, quando a pessoa chega na recepção ele é atendido, ele fala que precisa de uma casa, perguntamos se ele tem condição de construir, se sim, nós o colocamos para um programa social, mas se aparecer um programa de terreno, ele também vai ser cadastrado lá, porque ele tem condição, então vai fazendo a triagem; o núcleo também realiza transferências, todo dia nós estamos trabalhando com isso, tem pessoas que ganharam terrenos, tem doação de 2005, de 2002, que a pessoa ainda está com o termo de doação assinada por prefeitos de 2002, de 2005, então o pessoal está procurando o núcleo de habitação para organizar, para fazer a sua escritura, mas antes da escritura, nós precisamos fazer a transferência, precisa recolher ITBI, precisa fazer a transferência do imóvel, fez a transferência nós temos que fazer a juntada de documentos, pegar todos os documentos, montar uma pasta, ver quem vendeu, com quem está a documentação, se é casado, se é solteiro, se é viúvo, se foi averbado no seu divórcio, porque depois de feito e passado para o nome de outra pessoa, nós não podemos voltar, temos que ser responsáveis por tudo aquilo que estamos fazendo, então é muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

minucioso e eu quero falar para os senhores, que quando eu estive aqui, eu não tinha noção do tamanho da burocracia que é gestão, que é trabalhar do outro lado da rua, na gestão, porque nós estamos caminhando senhores vereador e população que me ouve, a gestão e a Câmara Municipal não tem muita diferença, aqui se faz a lei para dar condição pra gente executar, mas o nosso caminho e nosso objetivo, acredito eu, que vai ser sempre o mesmo, o vereador está lutando pela qualidade de vida da população de Naviraí e nós estamos executando projetos e estamos empenhados em desenvolver projetos para também atender a qualidade de vida dos naviraienses para melhorar cada dia mais, porque a gente se coloca no lugar da população e quando a gente se coloca no lugar, nós temos que trabalhar em busca de melhorias; nós também emitimos guias de recolhimento de taxa, nós emitimos relatório social e dentro do relatório social nós vamos ver toda condição das pessoas e esse trabalho é das assistentes que vai ver como está vivendo, qual é o ganho, quantas pessoas tem na casa, se tem criança, se tem deficiente, se tem doenças crônicas, porque daí precisa de um outro atendimento e a nossa assistente social acaba fazendo muito além daquilo que ela foi fazer, porque às vezes é só um pequeno relatório e de um relatório passa a ser um atendimento, que depois iremos assistir essa família com outros benefícios e encaminhar para outros setores, porque o que falta mesmo é a falta de informação, o que está matando o povo, o que nos exclui muitas vezes da liberdade é a falta de informação, é por não saber que muitas pessoas pecam, é por não conhecer que às vezes não se avança, então o que falta é informação e nós na medida do possível estamos passando a informação que precisa pra fazer com que nossa população fique cada vez mais

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

esclarecida; nesse momento eu quero fazer também uma pequena explanação de todo trabalho, que nós, eu e uma equipe de oito pessoas, temos desenvolvido no núcleo de habitação; esse relatório é uma juntada de toda atividade de 2021, depois se vocês quiserem eu posso disponibilizar, quinzenalmente a gente fornece os dados do trabalho da equipe do núcleo para a nossa gerência maior, que é a gerência de obras, que ela conseqüentemente encaminha para a prefeita, isso é uma exigência da prefeita, uma exigência da gestão e acredito que tem dado muito certo, pelo menos ela sabe quem está trabalhando, quem tem competência para ficar no cargo e quem não tem competência; quero agradecer a presença da nossa equipe do núcleo de habitação, eles também não concordam com a fala de alguns vereadores, dizendo que nós somos incapazes, que nós não temos capacidade, a gente trabalhou muito durante esse um ano e o resultado desse trabalho, são 57 autorizações de escrituras expedidas, foram 57 famílias que saíram do anonimato, que estavam com suas casas enroladas devido a muita documentação perdida, então nós trabalhamos para essas 57 famílias hoje estarem com a sua liberação para fazer a sua escritura e fazer o que quiserem das suas casas, pegar financiamento, melhorar sua casa, vender, fazer negócio, então fizemos 57 escriturações; eu acho que a maioria estava presentes na entrega das 16 casas da Rua Shakespeare, aquilo foi uma tragédia e outra tragédia foi esperar 11 anos para concluir, começou a edificação dessas casas na gestão passada, foi concluída nesta gestão, nós entregamos as casas para os moradores e depois disso nos bastidores nós ficamos com 16 casas do aluguel social, para reparar e entregar elas a imobiliária da forma que nós pegamos, imagine vocês, 11 anos utilizando uma casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

aluguel, quase que fizemos outras casas para poder entregar de uma maneira que se cumpra o contrato; também temos uma parceria no atendimento da mobilidade Reurb, que são as regularizações, a nossa equipe foi juntamente com o pessoal da regularização fundiária e nós atendemos as quadras 330, 330A, 329 e 74, começou perto da Shakespeare e subimos um pedacinho da Nova Andradina, para regularizar aquelas casas que nós já entregamos e doando para eles o direito de fazer a escritura, então essas quadras estão na regularização fundiária. Presidente José Roberto - já venceu seu tempo, vou dar mais dois minutos para continuar. Rosangela - o que me trouxe aqui na verdade, foi a palavra incompetente, teve uma sessão aqui que eu fui taxada como incompetente, eu e a minha equipe, por não ter passado informações corretas, e eu passei as informações que eu poderia passar, foi perguntado se o município tinha terreno ou área para ser estudada para fazer um lote urbanizado, eu disse que estava tomando as providências, também foi perguntado depois quais as providências, quais os projetos e quais os estudos, eu disse para procurar os setores indicados que o senhor vai obter a informação; o Vereador Ricck Eventos foi muito infeliz quando ele mencionou a falta de capacidade, ele foi muito infeliz quando ele disse para eu entregar meu cargo, ele foi muito infeliz quando ele colocou uma situação que não tinha, que eu estava mentindo, eu nunca menti para vereador, muito menos para o povo, então o que eu gostaria de dizer para o senhor Vereador, eu não sei o porquê, se você tem alguma coisa contra mim, fala comigo, eu não sei porque o senhor saiu do profissional, porque eu como gerente essa câmara pode me chamar a qualquer momento, eu vou vir aqui perante a população eu vou dar explicação, se eu não souber eu vou falar que eu não sei, porque eu nasci

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

sabendo, eu vou pesquisar, eu volto aqui e o dia que eu achar que eu não consigo e a prefeita achar que eu não presto para o cargo, nós vamos sair como qualquer pessoa do bem, eu já perdi e já ganhei, eu sei o que é isso, só que eu não aceito que a pessoa vem falar que eu não tenho competência, não tenho capacidade, para eu entregar meu cargo, que eu estou procurando casinha, que eu estou tomando casa, eu estou procurando casa abandonada porque eu não acho justo uma pessoa falar que quer uma casa, construir a casa e depois deixar abandonada e eu não estou procurando casa, eu estou procurando respeito, que é o que nós precisamos, pediu uma casa vai ter que morar dentro, não é certo vinte casas abandonadas no Vila Nova e termos uma lista de mais de duas mil pessoas. Presidente José Roberto - ex-vereadora já esgotou seu tempo. Obrigado pelas suas palavras. Rosangela - eu quero agradecer, porque no momento em que ele me xingava teve espaço pra ele, ele falou o tanto que ele quis, por favor. Presidente José Roberto - o tempo da senhora esgotou, já teve uma vantagem de dois minutos. Rosangela - preciso de mais dois minutos, por favor, então o que eu quero dizer para a população é de responsabilidade. Presidente José Roberto - ex-vereadora o seu tempo acabou, por favor. Pela ordem solicitou a palavra o vereador Ricck - a senhora Rosangela citou o meu nome e quero ter o direito de resposta. Ex-vereadora Rosangela, eu queria que a senhora viesse aqui dar explicações plausíveis do que está acontecendo na habitação, das casas que estão sendo tomadas e não estão sendo entregue pra ninguém, no Conjunto Habitacional Nelson Trad tem apartamentos fechados e vocês não estão tomando providências, eu só falei a verdade, a senhora me entregou dois ofícios se contradizendo, a senhora assinou, está aqui, a senhora pode



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

levar, eu não preciso atacar a senhora por nada, a senhora deveria vir aqui falar o que a senhora está fazendo para população sobre os nossos pedidos, do pedido de criar um novo loteamento popular para a população, não querer vir aqui usar a tribuna para atacar vereador, isso é inadmissível, a senhora está trabalhando para o município, a senhora tem que resolver os problemas do município, não vir aqui e fingir usar a Tribuna para me atacar, poderia ter feito um vídeo na rede social que seria mais bonito, a senhora se contradisse nas respostas da senhora, em momento algum falei da gerência e dos colaboradores, jamais, falei da resposta que está assinado pela senhora e está aqui para qualquer vereador e eles já viram, só isso Rosângela, e que a senhora tome providência do que está acontecendo com a habitação, porque tem gente morando debaixo da lona, a senhora dorme no ar condicionado, a senhora tem energia, a senhora está bem, então a responsabilidade é da senhora cuidar desses menos favorecidos, porque a senhora é gerente, e o que eu falei falo na frente da senhora, se você não dá conta pede para sair, coloca alguém capacitado para resolver os problemas, que nós estamos cansados de cobrar aqui, o Vereador Bianchi mesmo é um que está cansado de cobrar aqui, porque a gente precisa resolver o problema da comunidade que está morando debaixo da lona, daquela senhorinha que não tem o que comer, que não tem dinheiro para pagar aluguel e que ganha um salário mínimo, é por isso que eu cobro a senhora e vou continuar cobrando, não é perseguição, não tenho nada contra a senhora e sabe muito bem disso, quantos anos a gente tem amizade? Só que política é política, por isso que eu estou aqui como vereador, a gente está aqui para cobrar para ser feito, se a senhora se ofendeu com as minhas palavras, peço perdão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pra senhora, mas isso é uma cobrança em cima do requerimento que a senhora me respondeu e assinou, estão assinado os dois que contradiz e a senhora veio falar para mim que a senhora não tem poder para responder o que a senhora quer, se a senhora não tem poder para responder o que quer, o que a senhora está fazendo lá? A senhora já foi vereadora. Senhor presidente tá bom. Solicitou a palavra pela liderança o vereador Josias. Presidente - vereador de repente vai gerar um grande debate, eu respeito sua pessoa, vamos dar continuidade. Vereador Josias - tudo bem presidente, mas eu tenho direito da liderança. Presidente - o senhor pode falar, está liberado. Vereador Josias - Presidente Zé Roberto, obrigado pela compreensão, nobres edis, senhores presentes, Priscila, obrigado, sempre prestigiando o trabalho desta casa de leis, pastor Jeová e seu pessoal, muito obrigado, Rosângela, chefe da Habitação, obrigado pela presença e pelos esclarecimentos; dizer presidente que a ex-vereadora veio usar a tribuna, é um direito dela, foi cedido por essa casa de leis, ela tem todo direito de fazer explanação e evidentemente se sentiu ofendida pelas cobranças, justas também do vereador, foram cobranças justas, está documentado, houve uma contradição de respostas e o vereador questionou isso, que é um direito dessa casa de leis, a ex-vereadora Rosângela sabe, ela já foi parlamentar dessa casa e sabe das prerrogativas dessa casa de leis de questionar, de cobrar, às vezes o debate altera um pouco e sobe os ânimos, mas faz parte Vereador Zé Roberto, isso não me causa estranheza, o que me causa estranheza é que praticamente um ano e meio foram feitas cinquenta e sete escrituras, em minha opinião vereador Sacuno, ex-vereadora Rosangela, isso aqui não é mais que obrigação da prefeitura em dar esses documentos mesmo, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

que regularizar, a prefeitura está ali para fazer isso, foram conquistas de gestões anteriores e no mínimo essa gestão teria que fazer isso, não vejo mérito aqui, com todo respeito, não estou vendo esse mérito, estou vendo uma obrigatoriedade da gestão; as dezesseis casa da Shakespeare, foi uma cobrança do passado, como vereador nós cobramos, apertamos a gestão do Léo, que teve aquelas chuvas, aquela situação toda dos moradores que foram retirados, estavam em casas locadas, de alugueis e levou muito tempo pela gestão que passou, que foi a do Léo, depois do Izauri e foi entregue agora, também não vejo um mérito, uma grande obra, uma grande gestão, não, eles precisavam da casa, é um direito desse pessoal da Shakespeare e o poder público, na minha opinião ainda demorou muito, isso já deveria ter sido entregue, aliás praticamente na gestão que foi do Léo, então eu não vi um destaque, um fenômeno de grandeza aqui no sentido das ações, é normal na minha opinião, mas a senhora está de parabéns à frente da habitação, houve questionamentos aqui, inclusive eu fiz questionamento, que eu não vi a senhora falando de um projeto de uma natureza que pudesse atender mais oitenta famílias, duzentas famílias com casa própria, o questionamento é nesse sentido, não foi no sentido de diminuir o trabalho de vossa senhoria, é cobrança normal, como a senhora já foi vereadora, sabe que essa cobrança é constante, não é só para a sua pasta não, nós cobramos as outras pastas também, aqui a secretaria de obras já foi cobrada, assistência social já foi cobrada, a saúde foi cobrada, enfim, faz parte desse processo político, é no âmbito da política, não é uma pessoalidade; muito obrigado vereador Zé Roberto. Presidente Zé Roberto - boas colocações vereador Josias. E a pedido do vereador Bolacha,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

nós vamos colocar em votação a inversão do rito da sessão para apresentação dos projetos primeiro. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02, 09 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a produtividade dos servidores da administração, fiscalização tributária, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03, 09 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a gratificação de produtividade dos fiscais ambientais lotados na gerência de Meio Ambiente do município de Naviraí, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais, bom dia a todos, que vocês tenham uma semana



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

abençoada. Quero parabenizar novamente a Prefeita Rhaiza, parabenizar o Seu Jorge, gerente de obras, o Júnior, a Ana Paula, por eles terem feito a quatro mãos esse projeto valorizando os servidores, a gente sabe o tanto que eles trabalham na fiscalização das obras, de terrenos sujos, fiscalização do meio ambiente, de tributos, então parabenizo a todos eles e a prefeita por ter coragem de ter mandado esses três projetos para essa casa de leis e por estar valorizando esses servidores que são de grande importância para o nosso município. Obrigado senhor presidente. Presidente - Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Leitura de ofícios e documentos. Convite - O Comandante do Comando de Policiamento de Área 1 - CPA-1, Coronel QOPM Gilberto Gilmar de Santana e, o Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel QOPM Everson Antônio Rozeni, convidam toda a comunidade para o lançamento oficial da "Patrulha Rural", que faz parte do Programa "Campo Mais Seguro", que será efetivado pela CPA-1, na área do 12º BPM, que acontecerá no dia 12 de abril, às 16 horas no Centro de Educação Professor Senador Ramez Tebet, localizado na Rua Hilda, nº 203 - Bairro Boa Vista. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 21, de 04 de abril de 2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em suma: Altera o artigo 4º da Lei nº 914, de 23 de março de 1999, que "Estabelece os requisitos para concessão de títulos honoríficos". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 23, de 06 de abril de 2022 de autoria da Mesa Diretora; que em suma: Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 1.714, de 24 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 43/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, requerendo informações a respeito da distribuição mensal de cestas básicas no município, tais como: - Quantas cestas básicas são recebidas e adquiridas pela Assistência Social; - Quantas famílias são beneficiadas, bem como os critérios utilizados para a distribuição das mesmas; - Quantas cestas básicas são distribuídas mensalmente no município. A distribuição de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social é de extrema importância, uma vez que, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos munícipes. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

presente, população de Naviraí; senhor presidente eu fiz esse requerimento endereçado a Néia, gerente de assistência social, não que ela está fazendo mal o trabalho na assistência social, ela está fazendo um grande trabalho, Josias, mas minha preocupação pós-pandemia é que muitas famílias estão passando necessidade vereador Símon e a minha preocupação também é quantas famílias são contempladas por mês com cesta básica, porque o que mais dói vereador Milton, você que mora no bairro mais carente de Naviraí, que é o Jardim Paraíso, é muito cidadão que precisa de uma cesta básica, uma mãe de família, um pai de família chegar no Cras e sair chorando porque não tem uma cesta básica pra ele levar para os filhos dele se alimentar, isso que me entristece vereador Milton, então eu estou pedindo se está faltando cesta básica, porque dinheiro tem, que compre mais, faz licitação Presidente Zé Roberto e compre mais cestas básicas para suprir essas famílias carentes; outra coisa, vereador Milton, vários cidadãos que tem filho especial acamado, esse cidadão tem que ser contemplado mensalmente com a cesta básica, mas às vezes eles vão ao Cras, não é culpa de alguém do Cras que está fazendo corpo mole de entregar, às vezes está faltando mesmo, então se está faltando, que faça uma licitação e faça maior o pedido de cestas básicas para suprir essas famílias, senhor presidente; muito obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 92/2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando a viabilidade de estudos que possibilitem firmar convênio entre o município e local de estadia, hotel



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ou pousada e restaurante na cidade de Barretos-SP, município sede do Hospital de Amor, com a finalidade de prestar assistência e dar suporte aos familiares e pacientes em tratamento contra o câncer. Sabemos das muitas dificuldades enfrentadas pelos pacientes em tratamento contra o Câncer. Muitos naviraienses que recebem atendimento gratuito disponibilizado pelo Hospital de Amor necessitam percorrer 750 KM, além de passarem dias na cidade de Barretos utilizando as dependências do hospital para realizarem suas consultas e procedimentos médicos, sendo que por muitas vezes o hospital não suporta esta alta demanda não sendo possível dar suporte adequado aos inúmeros pacientes e seus acompanhantes. Diante desta situação é necessário que o município procure meios que possam contribuir para que os pacientes recebam assistência durante sua estadia em seu período de tratamento, disponibilizando local adequado para que seja feito pernoite ou tenha disponibilidade de uma pousada e também restaurante/refeições durante o tempo necessário para seus tratamentos. A realização de um convênio com hotéis, ou pousadas e restaurantes seria de grande valia para que pacientes e familiares sejam tratados da melhor maneira possível em seu período de tratamento. Solicitou a palavra o vereador Símon - Senhor Presidente vereador José Roberto, nobres Edis, público aqui presente, no qual eu aproveito a oportunidade para saudar minha amiga ex-vereadora e hoje gerente de núcleo de habitação Rosângela Farias Sofa, assim como a todos da gerência de habitação; cumprimentar também de forma especial, o Osmar, nosso conselheiro tutelar do município, Priscila, chefe de gabinete e os demais presentes, Zé Luiz, representando a imprensa, enfim, a todos aqui presente e aqueles que nos acompanham através



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

das redes sociais e também nos ouvem através da Rádio Cultura; Senhor Presidente apresentei essa indicação no intuito de contribuir com as pessoas que precisam se deslocar do município de Naviraí até Barretos, inclusive uma coincidência, nossa ex-vereadora Rosângela faz esse tratamento em Barretos, se eu não me engano faz ainda, né Rosângela? Senhor Presidente, esse convênio é possível, a nossa indicação é válida e plausível, porque já tem esse tipo de convênio com o hospital em Cascavel, no qual as pessoas se deslocam daqui de Naviraí até lá para se tratar e recebem esse tipo de receptividade, de pousada, de alimentação e em tempos tão difíceis que essas pessoas enfrentam nada mais justo que o poder público participar de forma ativa; é importante ressaltar que temos já a condução desses pacientes até Barretos, a prefeitura arca com a despesa de levar até lá, porém acreditamos que não seja o suficiente para aquelas pessoas que não têm condições financeiras de bancar a sua estadia lá, e não podemos ser demagogos, nem hipócritas, que existe sim pessoas que não tem condição de pagar a pousada e alimentação, então no intuito de contribuir com a atual gestão, com intuito de contribuir com aqueles que necessitam e também no intuito de fazer justiça, até porque são cidadãos naviraienses passando por dificuldades, passando por um grande problema de saúde e que merecem ser amparados da melhor forma possível, então acredito que esse convênio em Barretos vai trazer o mínimo de conforto, um mínimo de comodidade para as pessoas que já vem sofrendo com o tratamento, essa é nossa intenção e obrigado pela cedência da palavra. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 93/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor José Mário Fernandes, Gerente da Sede Administrativa do Abrigo de Cães e Gatos, indicando que sejam recolhidos os gatos que estão abandonados nas ruas de nossa cidade o mais breve possível e feito a castração dos mesmos. Este Vereador vem acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais abandonados que ficam perambulando soltos pelas vias públicas do nosso município. Ressalto que estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública, é de extrema importância para o município. Tendo em vista que há muitos animais abandonados, estimular a população a adotar os mesmos terá como objetivo tirar o máximo de animais das ruas. Justifico ainda que, é cada vez maior o número de pessoas que se sensibilizam com a situação de cães e gatos de rua e fazem ações para conseguir alimento, abrigo e cuidados veterinários para esses animais. Ademais, segue em anexo foto de animais em situação de rua. Solicitou a palavra o vereador Josias - Senhor Presidente, eu fui o autor da criação da lei do Abrigo Municipal, que está sediada no parque de exposição e o que a gente espera agora nesse momento, é uma atuação mais dinâmica dos responsáveis e mais presente; se você andar durante a noite pelas ruas, você percebe muitos animais soltos perambulando, eu acho que precisa fazer uma campanha, não só de conscientização, mas também colocar a mão na massa e fazer um trabalho de castração desses animais, porque daqui uns dias só terá gato na cidade, eu até tenho uma foto que eu imprimi e coloquei junto, deve ter mais ou menos 12 gatos, um do lado do outro, mas graças a Deus que tem pessoas coerentes, sensatas, pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

amorasas que acabam colocando uma água, uma ração para esses animais e acaba ajudando, mas nem todo mundo tem condições de estar criando um animal de estimação, pegar um animal e colocar dentro de casa como um animal de estimação; recentemente adotei uma cachorra que apareceu na minha casa, estava perambulando e estou cuidando dela, mas é óbvio que nem todo mundo vai fazer isso também; agora se tem um abrigo dos animais, tem que ter uma estrutura definitiva para estar recolhendo esses animais do meio da rua, fazer um tratamento de saúde neles, organizando também para as pessoas que querem adotar esse animal, fazer uma campanha em cima disso e tirar esses animais na rua, então eu quero solicitar ao responsável, Doutor José Mário, que tem trabalhado, fez um bom trabalho na Vigilância Sanitária, mas eu acho que no que tange ao Abrigo dos animais, parece que ele assumiu recentemente de fato essa pasta, então que pegue firme para darmos condições melhores para esses animais, até porque os animais quando estão no meio da rua acabam transmitindo doenças. Obrigado Presidente. Presidente - certeza Vereador, conheço o amor da sua esposa pela cachorrinha que apareceu, levou muita sorte. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 94/2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Ponta Porã, Nº 1322. Este endereço é quase no final da avenida onde tem muitas crianças brincando e os condutores abusam da velocidade por ser uma avenida, ocasionando riscos de acidentes. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

da mesma. Indicação nº 95/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo para viabilização no sentido de implantar um sistema de monitoramento eletrônico com câmaras de segurança nas áreas internas e externas das Escolas e nos Centros de Educação Infantil do município. A proposta desta indicação visa proporcionar mais segurança para as equipes que atuam na Educação Infantil, juntamente com as famílias. A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes criminosos nas escolas, mas valerá para explicar e apurar situações ocorridas dentro do ambiente escolar, sendo fundamental o acompanhamento através dessa tecnologia para garantir a tranquilidade e bom andamento do trabalho nos espaços educativos. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais, essa indicação é endereçada a Tati, pra gente tentar viabilizar senhor presidente, para que dê mais segurança para as nossas crianças, claro que tem aquele ditado, quando quer fazer faz, independente de câmara ou não, mas eu acho que isso traria mais segurança para as nossas crianças; algumas escolas já tem monitoramento, não são todas que tem, nós sabemos que a nossa educação tem recurso, então que faça um planejamento para que coloque câmeras nas áreas externas e internas das escolas infantis, creches, pra poder dar mais segurança e se porventura Deus me livre guarde acontecer alguma coisa,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pelo menos está registrado pelas câmeras, é nesse intuito de dar mais segurança para nossas crianças, além das crianças, também os próprios funcionários, professores e o administrativo que trabalha nas escolas. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 96/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um Programa de Disk Consultas, a fim de possibilitar agendamentos de consultas médicas via telefone para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, já cadastrados nas unidades de saúde do município. Cada vez mais, os idosos e as pessoas com deficiência tem buscado receber corretamente o atendimento prioritário na maioria dos locais de atendimento ao público, seja de forma voluntária, seja por força da lei. Podemos considerar que os atendimentos na área da saúde são os mais procurados em nosso país, sobre tudo em nossa cidade, que vem aumentando a demanda. Proponho com esta Indicação, que o agendamento por telefone possa ser realizado para idosos e para pessoas com deficiência, estes devidamente cadastrados nas Unidades de Saúde. É de conhecimento geral a importância social que trouxe o Estatuto do Idoso (Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003) para a sociedade brasileira, proporcionando uma maior efetividade ao direito à igualdade, tutelando no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988, e permitindo à população idosa mais respeito e atenção quanto às necessidades. Pelo artigo 3º do Estatuto, em seu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

parágrafo único, é garantido prioridade e imediatismos nos atendimentos de idosos em órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população. É de suma importância atentar para o fato de este atendimento preferencial reduzir significativamente a vulnerabilidade da população idosa, melhorando a qualidade de vida e permitindo maior integração social. Dessa forma, esta Indicação visa melhorar o atendimento aos idosos e as pessoas portadoras de deficiência, auxiliando no combate a expansão ao descaso da sociedade diante destas pessoas, de forma a propiciar uma maior tranquilidade e segurança. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem, é uma indicação simples, mas se for atendido pelo poder executivo, vai dar muita resultado; vocês que estão nos ouvindo, alguns vereadores, Onevanzinho, Bianchi, Sacuno, Símon, todos, quem não recebeu reclamação que uma Senhorinha foi ao posto e teve que ficar duas, três horas esperando para ser atendida, que tem que chegar mais cedo para conseguir a vaga, então essa indicação é para que seja feito o agendamento por telefone, se o posto abre às 7h, a Senhorinha já chega às 7 horas com agendamento e não precisa chegar às 5 horas da manhã para ser atendida, isso não acontece só em Naviraí, acontece no Brasil inteiro, então eu tenho certeza que a Patrícia e a prefeita, vão atender essa indicação, para que tanto os idosos, quanto as pessoas com deficiências, chegue no horário que abre o posto já sejam atendidas, para não ter que ficar esperando na fila e concorrer junto com os outros; sabemos que tem a lei e eles têm prioridade, mas o problema é ter que chegar mais cedo e ficar às vezes no tempo chuvoso, no frio e não serem atendidos, ou ficar duas, três horas para serem atendidos até o Posto abrir; então espero que essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

indicação seja atendida, que é de extrema importância para os nossos idosos e para os nossos moradores que têm deficiência no município; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 97/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Everson Antonio Rozeni, indicando que seja intensificada as rondas policiais nos bairros: Interlagos, Vila Nova e suas imediações. A presente indicação busca atender as demandas dos munícipes que procuram este Vereador e esta Casa de Leis, e relatam a necessidade de intensificar o patrulhamento, visto que muitos moradores estão retornando às suas moradias depois de seus afazeres, e enfrentam problemas como assaltos, tráfico de drogas entre outros, pela falta de segurança no local. Diante disso, faço a presente indicação, solicitando as medidas cabíveis e necessárias. Solicitou a palavra o Vereador Ricck - senhor presidente, não só no Bairro Interlagos, Vila Nova, mas como em todo o município; tomara a Deus agora com essa formação desses novos policiais em Campo Grande, que eles tragam mais efetivo para o nosso município; sabemos que temos bastante viatura, temos alguns policiais que se formaram, porque infelizmente o índice de criminalidade está grande, foi nesse intuito que já solicitamos a prefeita a instalação e implantação da guarda municipal no município que ajudará as forças de segurança, e nessa indicação aqui, eu fui procurado pelos moradores e fiz mais direcionado para aquela região, mas solicito que seja feito em todos os bairros do município de Naviraí; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PSDB o Vereador Rafael Volpato - queria parabenizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

vereador Ricck pela indicação, temos ciência aqui de todo o trabalho que a polícia militar vem desempenhando na nossa cidade, o combate à criminalidade, na prevenção desses crimes aqui, principalmente o crime de furto, que é um dos crimes que mais vem acontecendo aqui na nossa cidade e também destacar o trabalho do Governo do Estado referente às novas tecnologias, aos novos trabalhos que estão sendo empenhados dentro da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, hoje teremos o lançamento do Programa Campo Mais Seguro, que é um programa que é do Governo do Estado, criado pelo meu amigo Coronel Santana, Comandante do Primeiro CPA daqui do estado e também vai ficar a frente desse projeto importante para Naviraí; então só para destacar o trabalho e parabenizar novamente o vereador por todo esse reconhecimento, precisamos reconhecer nossos profissionais da Polícia Militar, tenho parente na Polícia Militar e diversos amigos, destacar e parabeniza-los por toda essa prevenção, correm risco de vida, dá a vida para salvar a vida do próximo, isso é muito importante; obrigado senhor presidente. Presidente - bem pontuado vereador. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 98/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando a realização de campanhas de conscientização e mutirão de exames na rede pública de saúde, nos meses de outubro e novembro, em que se comemora as campanhas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", respectivamente, tais como: - consultas; - procedimentos cirúrgicos; - aferição da pressão arterial e glicemia; - exames de mama; - hemogramas, entre outros. A Lei nº 1821,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

de 14 de janeiro de 2014 institui o "Outubro Rosa", em que a prefeitura poderá, além de outras ações, fazer iluminação de espaços públicos municipais na cor rosa, em especial, a Praça Euclides Antonio Fabris, bem como, distribuir panfletos e cartazes conscientizando os cidadãos sobre o problema do câncer, e ainda divulgar o tema na Rede Municipal de Ensino. Já a Lei nº 2.235, de 05 de dezembro de 2019 institui a campanha "Novembro Azul", em que são desenvolvidas algumas ações relacionadas à saúde do homem. Nesse sentido, a presente indicação visa fomentar tais ações, para a realização de mutirões de conscientização e realização de exames voltados à saúde das mulheres e dos homens. Solicitou a palavra o Vereador Fabiano - Senhor Presidente, vereadores, público presente, ouvintes da Cultura FM; Presidente, estou fazendo essa indicação porque todo mês nós temos uma cor, fevereiro laranja, março azul e nos meses de outubro e novembro vereador Milton, onde eu citei que é o Outubro Rosa, câncer de mama e o Novembro Azul, câncer de próstata e diabetes, Outubro Rosa mulher e o Novembro Azul homem, que não seja feito só isso, que seja criado o mês do homem e o mês da mulher, para que esses exames que estão atrasados, que tem gente atrás de exame seis meses, um ano, cidadão atrás de cirurgia já tem mais de ano, que seja feito um mutirão nesses meses para dar uma enxugada nessa fila; eu sou cobrado, uma mãe me procurou atrás de uma cirurgia de fimose, Vereador Rodrigo Sacuno, é uma vergonha, não estão fazendo cirurgia de fimose, um rapaz veio atrás de uma vasectomia, uma senhora para tirar o útero, não estão fazendo e ficam falando que vão pôr no sistema, mas aquelas meninas que trabalham na regulação não tem culpa, elas falam que vão pôr no sistema porque é mandado por alguém, colocam no sistema e esquece; eu já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

falei isso uma vez e estou falando novamente, colocou naquele sistema, esquece; então nesses meses que eu citei aqui, vereador Onevan, que seja feito, não só essas especialidades que tem esses meses outubro, novembro, mas que seja feito tudo, ortopedia, cardiologia, exame de vistas, todas, que seja feito um mutirão tanto homens, como mulheres, como crianças, pra ver se essa fila dá uma baixada, porque eles vem aqui nos cobrar, eles nos cobram nas ruas, cobra nos bairros, área rural, mas infelizmente até agora nada; você vai lá e dizem que tem um programa que vai começar essas cirurgias, mas eu estou aqui há cinco anos e quatro meses e nada desse programa, eu não sei o que está acontecendo. Solicitou um aparte o Vereador Sacuno - Bom dia senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem; vereador Taquara, importante essa sua indicação, porque é bem como vossa excelência está falando, nós recebemos constantemente pedidos, até de intervenção por uma vaga, vereador Taquara e a gente vai à regulação para ver como que está, muitas vezes está inserido no sistema o pedido de cirurgia, exame e faz um ano que está pedido, então é importante para que haja essa regularização desses exames, porque as pessoas sofrem, só quem precisa de fazer uma cirurgia, passar por um procedimento, sabe o quanto é doloroso aguardar e mais, de não ter nem previsão vereador, de quando será feito esses exames e muitas vezes quando sai a liberação, não sabe quantos meses para realizar o procedimento; então parabéns pela indicação de vossa excelência, importantíssimo para que haja sim uma regularização, tanto de homens, quanto para mulheres, porque muitas vezes os homens são esquecidos nessas questões, muitas vezes dão tanto ênfase às mulheres, não que elas não sejam importantes, são sim, mas também os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

homens tem a sua importância, os homens tem suas necessidades de cirurgias urgentes que sejam feitas; Parabéns vereador Taquara. Vereador Taquara - obrigado Vereador Rodrigo Sacuno pelas palavras; a Patrícia chegou agora presidente, tem cento e vinte dias que ela está na cidade, mas fica aqui essa ideia para ela fazer no nosso município; que não adianta, a pessoa vai fazer a consulta e chega o médico, fala que é caso cirúrgico, tem que fazer esses exames, a pessoa corre faz os exames achando que vai fazer a cirurgia, aí são seis meses, um ano e quando chama para fazer a cirurgia, se for chamado, os exames já estão todos vencidos; então que seja feito esse mutirão nesses meses, em todas as especialidades, e que a Patrícia olhe essa indicação com carinho, que vai ajudar muito a saúde do nosso município. Obrigado Presidente. Presidente - Parabéns vereador pela indicação, realmente o povo está sofrendo e nós vereadores sempre cobrados. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 99/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a recuperação e cascalhamento das estradas no Cinturão Verde. O serviço de cascalhamento e recuperação das estradas se fazem necessários para o bom fluxo e tráfego de veículos no intuito de facilitar o escoamento da produção da agricultura familiar. O estado das estradas piora muito com as chuvas, dificultando e atrasando a saída dos produtos do Cinturão Verde. Tal benfeitoria vem atender uma solicitação do Presidente da Associação do Cinturão Verde, o Senhor Ari Donizete Bezerra Cavalcante, bem como,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

dos produtores e moradores dessa localidade. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 100/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e, para a Senhora Érica Cristina Mattos, Gerente de equipe do Núcleo de Vetores e Endemias da Prefeitura de Naviraí, indicando que seja realizado uma pulverização de inseticidas contra o *Aedes aegypti* em toda a cidade. Uma das formas de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito que transmite a dengue e outras doenças, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como "fumacê". Na nossa cidade atualmente tem aumentado a proliferação de pernilongos, portanto, com intuito de evitar o aumento de casos como a dengue, solicito o serviço de pulverização de forma preventiva. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 11/2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Capitão QOBM Ivan Avila Teixeira, Comandante do 6º Subgrupo de Bombeiros de Naviraí - MS e ao Senhor 2º Sargento Roberto Alexandre Costa do 6º SGBM, apresentando nossas congratulações, pela honrosa participação do 6º Subgrupo do Corpo de Bombeiros Militar durante este período inicial de atividades da Guarda Mirim de Naviraí. É inspirador o espírito admirável de generosidade e de doação, que caracterizam os profissionais do 6º Subgrupo do Corpo de Bombeiros Militar de nosso município, bem como, a brilhante e imprescindível colaboração do Senhor 2º Sargento Roberto Alexandre Costa, que não mede esforços com seu espírito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

voluntário, que em outras edições foi muito importante na representação do Corpo de Bombeiros neste projeto social e novamente retorna nesta gestão como peça chave. Diante da importância desses profissionais no dia a dia da vida dos nossos munícipes e do muito que eles nos dão é que prestamos a eles essa singela homenagem e a nossa gratidão. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 12/2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Tenente Coronel Everson Antônio Rozeni, Comandante 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí-MS e ao Senhor Soldado Luan Estander Mendonça dos Santos do 12º BPM, apresentando nossa singela homenagem, pela honrosa participação da Polícia Militar durante este período inicial de atividades da Guarda Mirim, bem como, elogiar a brilhante e imprescindível colaboração do Senhor Soldado Luan Estander Mendonça dos Santos. Aproveitamos para realçar a relevância desses profissionais que não medem esforços enquanto instrutores e cooperadores da Guarda Mirim, que em outras edições foram muito importantes na representação da Polícia Militar neste projeto social e novamente retorna nesta gestão como peça chave no encantamento dos nossos alunos com os profissionais de segurança pública, em especial o 12º Batalhão de Naviraí. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 13/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado ao Chefe da 3ª Seção Estado-Maior-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Coronel QOPM Gilberto Gilmar Santana,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

apresentando congratulações pelo projeto "Campo Mais Seguro Segurança Rural" no estado de Mato Grosso do Sul. O 12º Batalhão da Polícia Militar de Naviraí irá receber o projeto "Campo Mais Seguro Segurança Rural", que é a denominação da atuação policial por meio de patrulhamento ostensivo-preventivo em ambiente rural visando garantir a ordem e a segurança pública na área rural do Estado. Essa modalidade especializada em patrulhamento ostensivo-preventivo atende às necessidades do homem do campo, garantindo que suas atividades agropecuárias e de abastecimento possam ser desenvolvidas com o devido acesso à segurança. O projeto "Campo Mais Seguro" visa minimizar o tempo resposta das equipes em campo e trabalhar com um policiamento de proximidade com os moradores das zonas rurais para estreitar o vínculo de confiança e buscar efetividade das ações de prevenção criminal primária na zona rural. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 14/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Gumercindo Ribeiro Rojas, apresentando nossas congratulações pelo seu aniversário de 90 anos, comemorado no dia 27 de março do corrente ano. O Senhor Gumercindo, carinhosamente conhecido pelos amigos como "Gugu", nasceu em 27 de março do ano de 1932 na cidade de Caarapó-MS. No ano de 1955 casou-se com a Senhora Malvina Correa Rojas, com a qual tem 9 filhos (uma filha in memoriam), netos, bisnetos e tataranetos. Desses filhos, dois são moradores antigos de nossa cidade, os radialistas Beto Corrêa e Israel Corrêa. O Senhor Gugu foi morador de Juti e desde o ano de 1951 ajudava a desbravar o município de Naviraí, construindo estradas e pontes, na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

época com machado, foice e enxada. Em 1969, decidiu mudar-se para Naviraí, na qual trabalhou como carpinteiro e foi por mais de 20 anos servidor público municipal, ao longo deste período, desempenhou com brilhantismo suas funções, adquiriu o respeito e a admiração de toda a comunidade, ajudando a construir o município. Atualmente, reside no município de Itaporã, cidade que escolheu para descansar e curtir sua aposentadoria ao lado de sua esposa Malvina, que está ao seu lado há 66 anos. O Senhor Gugu é um homem simples, de um grande caráter, criou seus filhos com dificuldades, e hoje desfruta de uma vida calma e tranquila, além de ser cercado por familiares e amigos que o ama e admira. Diante disto, gostaríamos de parabenizar o Senhor Gugu por seu aniversário de 90 anos, e desejar-lhe muitos anos de vida. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Repúdio nº 3/2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e outros Edis; expediente endereçado à Energisa MS - Distribuidora de Energia S/A, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja, à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul e, para a ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, expressando veementemente o nosso repúdio em razão do descaso da concessionária de energia elétrica Energisa S/A, pois tem dispensado os consumidores que necessitam de alguma forma de atendimento presencial, junto à referida concessionária. Tendo em vista que, mesmo após terem sido cessadas, em grande maioria, as medidas preventivas de combate à COVID-19, como o distanciamento social e a utilização de máscaras, ainda assim, a referida concessionária vem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

adotando medidas como a permissão da entrada de apenas três consumidores por vez, fazendo assim, com que, as demais pessoas que necessitem de atendimento, e que poderiam utilizar-se da estrutura interna do local de atendimento, como cadeiras, ar condicionado e proteção contra as intempéries fiquem sujeitas e expostas do lado de fora a todo tipo de situação, sem nenhuma forma de comodidade que poderia amenizar a angústia dos que aguardam por atendimento. Ressalta-se que o índice de vacinação do nosso Estado superou a marca de 80%, dessa forma a eliminação das restrições impostas pela concessionária em seu atendimento, não colocaria em risco seus colaboradores e nem mesmo os consumidores que ali se encontram, não havendo motivo para que as mesmas sejam mantidas. Trata-se evidentemente de descaso com a sociedade e pouca preocupação em solucionar um real problema enfrentado pelos seus consumidores. Diante do exposto, a presente moção de repúdio, tem por escopo acatar o clamor da população, servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação de tal serviço. Proporcionando assim, um atendimento mais digno a todos que ali se encontrem. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Onevan - Bom dia presidente, bom dia nobres pares, público presente, Rádio Cultura FM e a vocês que acompanha a gente pelas redes sociais; Presidente, recebi várias reclamações da Energisa pelo atendimento que eles estão fazendo atualmente e também estive na Energisa junto com meu pai e realmente Presidente, um descaso, porque nem acompanhar meu pai, um senhor que tem 76 anos, eles não deixaram eu acompanhar meu pai para ver sobre a fatura da conta de energia, que ele precisava pegar um consumo final; como ele tem dificuldade, ele pediu para eu acompanhar e a menina que trabalha lá,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

infelizmente não deixou eu acompanhá-lo; também recebi várias reclamações que o atendimento está sendo feito de três pessoas, sendo que tem mais de 20, 30 lugares, um descaso com a população, um descaso com as pessoas que pagam essa energia muito cara e com esse atendimento que está sendo horrível; o povo já paga energia que é um absurdo; o mínimo que a Energisa tinha que fazer era um bom atendimento, vereador Bianchi, e com respeito à população, coisa que não está tendo vereador Milton, então fica aqui a minha nota de repúdio e espero que a Deputada Mara Caseiro, Governador Reinaldo Azambuja, reveja esse atendimento da Energisa, que a população não merece passar pelo que está passando na Energisa. Solicitou um aparte o Vereador Símon - vereador eu quero cumprimentá-lo por tal nota de repúdio, até porque esse é um dos órgãos que mais fatura nos municípios, no estado, é uma empresa que tem uma arrecadação muito alta devido as cobranças do contribuinte, da população, do cidadão, então vossa excelência como representante legal, eleito pelo voto do povo fez de fato valer essa representatividade fazendo tal cobrança, até porque a Energisa é um órgão que quase semanalmente é sabatinado aqui nessa casa de leis, porque não concordamos com os valores cobrado na taxa, às vezes vem cobrança fora do normal, você não consegue de alguma forma resolver, já foi discutido aqui nessa casa várias vezes essa questão, porém quando eles tem que dar contrapartida, que é o atendimento ao público, é bem pouco, porque a contrapartida que eles dão é isso, porque o dinheiro é para a empresa, tudo que arrecada vai para a empresa, também vale ressaltar que uma parte vem para o município, é sabido por todos que existe o Cosip, que todos já questionaram aqui que é um dinheiro que fica parado e a iluminação da cidade fica na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

mesma dificuldade e os mesmo problemas, porém, o mínimo que eles poderiam fazer era atender as pessoas de forma que agradasse, mas nem isso pelo que vossa excelência trouxe, estão conseguindo, então parabéns pela cobrança, que essa nota possa chegar nas pessoas que vossa excelência destinou e que esses possam tomar providências, até porque é importante dizer para a população também porque o vereador destina para essas autoridades, porque a câmara de vereadores não pode mandar direto para a Energisa por se tratar de uma empresa privada, então tem que utilizar desses caminhos que vossa excelência utilizou, mais uma vez parabéns, fiquei feliz de poder assinar junto e aguardamos o retorno daqueles no qual destinamos tal nota de repúdio; obrigado senhor vereador. Solicitou um aparte o Vereador Bianchi - Vereador Parabéns pela nota de repúdio; vereador Milton, a Energisa quando é para cortar a luz do cidadão é rápida, uma rapidez que pelo amor de Deus, vereador Ricck, mas eu vou falar vereador Josias, você lembra muito bem quando foi aberta CPI da Energisa, os deputados todos votaram contra, por que não colocaram a CPI para rodar, vereador Milton? Qual é o mistério de anular a CPI da Energisa? Mas, vereador Onevan, parabéns pela nota de repúdio e não é só em Naviraí não essa reclamação, é o estado inteiro que reclama dessa Energisa, que é uma vergonha; então quero mais uma vez vereador Onevan parabenizar pela sua nota de repúdio; estamos juntos meu irmão. Vereador Onevan - obrigado Vereador Bianchi, agradecer as palavras do vereador Simon e Presidente é isso daí, a Energisa arrecada milhões por ano e o mínimo que eles têm que fazer é atender bem a população, é isso que nós vereadores esperamos e a população merece; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Ricck -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, parabenizar o vereador Onevanzinho por essa nota de repúdio, ao qual concordo 100%; sabemos que o diretor geral da Energisa, Senhor Marcelo, ele atende tão bem os vereadores quando a gente o procura com alguma demanda, às vezes ele não tem conhecimento do que está acontecendo aqui, infelizmente; é um absurdo uma pessoa analfabeta precisar do atendimento da Energisa e o acompanhante não poder entrar junto porque eles não estão deixando, isso é um absurdo, além de você pagar a energia mais cara do mundo, não é nem do país, é do mundo, a gente ainda é mal atendido; igual o vereador Bianchi falou, para cortar eles cortam rápido, atendimento de péssima qualidade, fora a energia que é um absurdo, pessoas que ganham um salário mínimo pagando R\$ 400,00, R\$ 500,00, que mal tem uma geladeira dentro de casa, é um absurdo, então o mínimo que eles tem que fazer é atender bem, igual a gente é atendido em Campo Grande, quando a gente vai falar com o diretor, porque aqui não tem diferença de vereador para consumidor, é tudo igual, tudo é ser humano, todos são contribuintes, não é porque a gente está aqui como autoridade, que eles serão mal atendidos, não pode, tem que ter regalia para todo mundo, para toda a população, àqueles contribuintes que pagam, que se a empresa existe é porque tem contribuinte, se não tivesse acabava; então fica aqui a minha nota de repúdio também pelo descaso que eles estão fazendo, não só com a população, mas com os menos favorecidos, aqueles idosinhos que não conseguem entrar, aqueles cadeirantes que tem que esperar do lado de fora, imagina um tempo desse e a pessoa com a energia cortada e não consegue entrar, porque os bacanas estão com medo que entre mais gente, sendo que já está tudo liberado, o pau



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

está torando com festa e eles não podem, pelo amor de Deus; então fica minha nota de repúdio e irei cobrar o Senhor Marcelo em Campo Grande, que às vezes, ele não tem conhecimento do que está acontecendo aqui em Naviraí. Parabéns vereador Onevanzinho e obrigado pela palavra. Solicitou a palavra o Vereador Sacuno - Vereador Onevan, como o vereador Ricck disse, eu quero deixar bem claro que eu concordo com vossa fala vereador Ricck, quando nós vamos para Campo Grande, o Dr. Marcelo Vinhaes, recebe muito bem, sempre solícito quando a gente conversa com ele; estive semana passada em Campo Grande, também levei algumas situações pra ele, algumas necessidades vereador Onevan, e lá também fui cobrado Vereador Josias, para colocar máscara, não estou de acordo, também porque é uma questão Estadual, mas também lá me foi pedido para colocar máscara, só estou falando isso para mostrar que não há distinção do escritório de lá da sede e daqui do escritório regional ou do município aqui, lá fui cobrado para entrar de máscara, lá dentro também todos estavam de máscara, é uma questão de uma empresa privada, nós não podemos muitas vezes exigir algo deles, é política pública deles, da empresa privada, mas é como o Ricck falou, às vezes o Dr. Marcelo não tem conhecimento desse descaso que é feito aqui em Naviraí, mas eu estive em conversa e eles estarão aqui em Naviraí, não lembro quando eles estarão, mas eles estarão fazendo uma visita técnica a unidade, é uma prática que eles tem de vir aqui visitar, dar um treinamento, conversar com o pessoal; mas essa questão de máscara, só para esclarecer, até lá na sede em Campo Grande eles exigem que a gente usa, o pessoal lá dentro usa também, então não é uma discriminação com o pessoal aqui do interior não, ou com os escritórios do interior, vereador Ricck, porque lá mesmo eles usam e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

exigem também; obrigado. Solicitou um aparte o Vereador Ricck - só para deixar claro para quem nos ouve, a questão não é a máscara, a questão é que eles não estão deixando entrar nem acompanhante, um exemplo, vai uma senhora e eles não deixam a acompanhante entrar para fazer o serviço que às vezes a pessoa não sabe, a máscara eu concordo, se é política da empresa e está exigindo, tem que colocar sim, isso eu sou de acordo; obrigado. Solicitou a palavra o Vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, ouvintes da Rádio Cultura, a verdade é que essa é a política da Energisa, uma política obscura, uma política que ela adquiriu no governo passado, onde ela é uma empresa privatizada e deram amplos poderes e foi bem lembrado pelo vereador Bianchi, que quiseram abrir uma CPI e aí muitos Deputados, inclusive aqui do Mato Grosso do Sul, foram contra, mas eles não foram contra a Energisa, foram contra o contribuinte, havia muitos interesses escusos e a gente percebe vereador Sacuno, que ela não tem critério, a Energisa usa a natureza que foi feita para o ser humano e explora, ganha dinheiro em cima dela e ainda oprime, ela não tem uma política humana, ela tem uma política só para ganhar dinheiro, e os requisitos e os critérios básicos, na verdade, vereador presidente Zé Roberto, é direito do cidadão ter água e energia, isso é um direito primordial e eles tiram esse direito das pessoas, o Alto da Mata foi uma luta tremenda, quando nós vamos por mais de 10 vezes em Campo Grande para conseguir levar a rede para atender à demanda daquelas chácaras, não foi fácil, precisou haver uma intervenção de um deputado estadual para poder ser atendido pelo chefe da empresa, não sei se é o mesmo hoje. Solicitou um aparte o Vereador Onevan - eu cheguei lá e perguntei para a menina que atende



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

se era por causa da pandemia que eu não poderia acompanhar o meu pai, ela falou não, que seria norma da empresa, então o presidente da Energisa ele sabe muito bem o que está acontecendo, então isso tem que ser resolvido, o povo não pode sofrer; como eu não posso acompanhar o meu pai de 76 anos, isso é inadmissível, uma vergonha; a reclamação não foi por causa da máscara, mas tem 20, 30 cadeiras na Energisa, tem como acomodar o pessoal lá, agora eu acho uma vergonha um senhor de mais de 70 anos ficar no sol ou na chuva ficar esperando e a menina chamar um, essa é a minha revolta. Vereador Josias - bem lembrado vereador, tem mais ou menos umas 20, 30 cadeiras e as pessoas fazendo fila naquele sol quente e eles atendendo de um em um, eu questionei a semana passada, o funcionário vereador José Roberto não tem culpa, ou ele segue a política ou ele é mandado embora, então quero deixar bem claro aqui que aquelas meninas estão seguindo a política da empresa, elas tem que fazer isso, não sou contra elas não, mas a Energisa é uma vergonha, essa nota de repúdio já chegou atrasada, já merecia há muito tempo, mas parabéns vereador, fiz questão de assinar com vossa excelência vereador Onevan, porque é uma empresa que anti-Brasil, anti-cidadania, é uma empresa nojenta, e vou dizer mais, quem adotou essa polícia também, vocês podem perceber o banco Bradesco é uma empresa nojenta é nojenta e vou dizer mais quem é doutor essa polícia também vocês podem perceber, o Banco Bradesco, funcionários não têm culpa, eu estive lá recentemente e os bancos todos vazios, só uma pessoa no caixa sendo atendida e aquele monte de gente lá fora de pé, é uma vergonha Banco Bradesco, uma vergonha Energisa, esse povo é uma vergonha para esse país, você não vê amor, não vê humanidade, não vê compreensão, não vê coerência, se vê pessoas maldosas,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

estou falando da cúpula, pessoas que querem oprimir o cidadão, que alias se não fosse o cidadão, não existiriam eles, não teria Banco Bradesco e não teria Energisa, agora o direito do cidadão ter a energia na sua casa, é boicotado por eles, oprimido; qual que é a intenção deles, pode perceber, como disse aqui os vereadores, na hora de cortar é rapidão, eu mesmo fiz uma solicitação, protocolei ou protocolizei, tanto faz, e até hoje não foram atender, nem vai, porque eles não estímulo nenhum para isso, eles não querem fazer isso, a política deles é uma política diabólica; obrigado presidente. Presidente José Roberto - quero parabenizar o vereador Onevan pela moção de repúdio, parabenizar os vereadores que intervirem junto a essa moção; é igual o vereador Josias falou, eu não entendo a Energisa não ter critério, o vereador Josias sabe o sofrimento nosso no Alto da Mata, a gente tem até vergonha de tanta cobrança justa que aqueles moradores fazem para nós sobre a energia, uma coisa sem critério Vereador Josias, moradores de mais de dois, três anos já com a sua casa pronta, fica no vai e vem junto aquela energiza atrás da sua energia, sendo que é um direito do consumidor, e a gente sofre junto Vereador Josias, que somos proprietários de áreas e acompanhamos aqueles moradores, e eles não tem critério nenhum, tem poste, tem padrão com energia e nem casa tem e tem casa de mais três anos que não tem energia e aquele povo morando, aquele povo plantando, aquele povo criando e sem energia, à luz de velas; então vereador é de repudiar mesmo, parabéns pela sua moção, todos os vereadores assinaram, sua moção é justa e igual o vereador Josias falou, já foi tarde, aquele pessoal do escritório não tem culpa, mas o senhor chegou com seu pai, tem direito de um acompanhante, agora deixar o senhor lá fora no sol,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

na chuva, anteriormente tinha uma tenda aonde protegia os consumidores, agora nem essa tenda existe mais, então quero parabenizar todos os vereadores e eu também estou assinando junto para ver se tem uma melhoria junto aos consumidores e que sejam atendidos. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 23/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado aos familiares da Senhora Francisca Ferraz de Andrade, apresentando nossas sinceras condolências e profundo pesar pelo seu falecimento. Quero através desta moção, externar meus votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Senhora Francisca Ferraz de Andrade. Que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares nesse momento de dor e de saudade. A Senhora Francisca deixa 3 filhos e 4 netos, a qual era muito apegada aos filhos. Carinhosa, uma pessoa bastante bondosa, caridosa, gostava de ajudar a quem precisava, mulher muito íntegra, de uma humildade sem igual. Sua ausência deixa desolados a todos da família, amigos e conhecidos. Aos seus familiares meu fraternal abraço, com votos de pesar. Desejo que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, para que a Senhora Francisca Ferraz de Andrade descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 24/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Ivo Aparecido da Silva, apresentando nosso pesar e nossa solidariedade aos familiares e amigos do Senhor Ivo Aparecido da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de abril de 2022. Foi com enorme consternação e tristeza que recebemos a lamentável notícia do falecimento do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Ivo Aparecido da Silva, estimado tio do Vereador desta Casa de Leis, André Ricardo Biscaro - Ricck. O Senhor Ivo Aparecido da Silva faleceu aos 50 anos e sua profissão era Analista de Sistema. Natural da cidade de Osvaldo Cruz no Estado de São Paulo, era filho do Senhor Veraldo da Silva (in memorian) e da Senhora Idalina Zaqueti da Silva, ele deixa 3 filhas: Laura Mazon Zaquette, Carolina Moresca da Silva e Manuela Zaquette da Silva. O Senhor Ivo deixa saudades a todos que o cercaram e fizeram parte de sua vida, ele não media esforços para dedicar-se à família e aos filhos, que sempre procuraram se espelhar e seguir seus ensinamentos para eternizar a memória de um homem maravilhoso. Aos seus familiares e amigos nossas sinceras condolências pelo falecimento, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente José Roberto - quero solidarizar com o vereador Ricck, pelo falecimento do seu tio, senhor Ivo; eu o acompanhei, nós estávamos em Campo Grande quando ele recebeu a notícia, a gente já passou por isso, Vereador Símon, eu, que Deus levou uma filha minha, a gente sabe Vereador Milton e todos vereadores que perderam seus entes queridos, quando o vereador Ricck recebeu a notícia, a gente foi solidário com ele, nós voltamos do nosso seminário em Campo Grande e acompanhamos a dor do vereador, então vereador Ricck, nós vereadores estamos aqui para dar o ombro amigo para o senhor e seus familiares; foi até Eldorado no velório, convidei vários vereadores, mas cada um tinha seu compromisso, eu fui dar meu ombro amigo para o vereador Ricck, então essa casa de leis através do vereador Ederson Dutra, Presidente, somos solidários a vossa pessoa e sua família. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Tribuna. Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - senhor presidente agradeço mais uma vez pela cedência da palavra, agora na tribuna; queria em breve palavras homenagear aqui a Polícia Militar do nosso município, assim como também o Corpo de Bombeiros Militar, no qual eu aproveito a oportunidade, em nome do nosso Capitão Ivan e do nosso Sargento Costa, agradecer o empenho da Corporação do Batalhão junto a semana zero da guarda mirim, no qual essas entidades têm grande importância para o funcionamento e a vida útil dessa instituição chamada guarda mirim; quero aqui também cumprimentar a presidente Érica, no qual está à frente agora da guarda mirim, retomando os trabalhos, não poderia deixar também de mencionar o vice-prefeito Márcio Araguaia, no qual esteve três anos a frente da guarda mirim, depois veio o covid, alguns empecilhos e a guarda ficou adormecida por dois anos e agora reativou sob a gestão da presidente Érica e com apoio do nosso gabinete, do Regis, eu enquanto vereador fiz questão também de ajudar no resgate desse projeto, no qual já mencionei aqui a importância do Corpo de Bombeiros e também da Polícia Militar do nosso município; cumprimentar aqui o Comandante Tenente-Coronel Rozeni e também o nosso Soldado Luan Mendonça, porque foi a pessoa que esteve a frente dessa semana zero na guarda mirim, ajudando e contribuindo muito com o nosso município; eu digo porque projeto social é o que salva vidas, é o que resgata vidas, é o que traz para o município futuros cidadãos que estarão ocupando lugares importantes diante da sociedade, teremos aí futuros mirins, como temos hoje, falo com bastante propriedade que eu tenho muitos amigos ex guarda-mirins, tenho parentes ex guarda-mirins que hoje contribui com nosso município de alguma forma, posso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

mencionar aqui a minha esposa Jane, que já foi guarda mirim, posso mencionar Érica que hoje é presidente da instituição e assessora do nosso gabinete, posso mencionar diversos, Cleber Bacurau, Valdirzinho, diversas pessoas que passaram por esse projeto e hoje contribui de alguma forma para nossa cidade; então a polícia militar junto ao corpo de bombeiros foram de suma importância no tratamento com todos para que isso se tornasse realidade; agradecer também o empenho da Prefeitura Municipal de Naviraí, que é parceira do projeto guarda mirim, é que financeiramente contribui para que o projeto também possa tomar vida e utilizar daquilo como eu disse para poder dar qualidade de vida para aquelas crianças e os familiares e para toda cidade; então fica aqui a nossa admiração, nosso respeito pelas instituições, por essas pessoas que eu mencionei aqui e todos da Polícia Militar, porque de alguma forma contribui, todos do Corpo de Bombeiros do nosso município, assim como também teve a importância das parcerias firmadas, parcerias nas quais eu menciona hoje, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, polícia rodoviária federal aqui de Naviraí, cumprimentar também o Gleison Denis, na pessoa dele, eu estendo meus cumprimentos a todos os policiais rodoviários Federais e enfim, Érica, parabéns pelo projeto, Priscila representando hoje a prefeitura municipal, parabéns pelo apoio a este importante projeto e aos nossos parceiros fica aqui nosso agradecimento, embora seja cedo, porque dependemos 100% do apoio desses parceiros para que o projeto continue cada vez mais forte contribuindo mais com nosso município; senhor Presidente antes de finalizar minha fala, agradeço também o empenho da Câmara Municipal e dos nobres vereadores no que se trata de guarda mirim e também assim todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

empreendedores, todos as pessoas que de forma direta ou indireta contribui com esse importante projeto do nosso município. Muito obrigado. Presidente José Roberto - Vereador Josias explicou que a hora que o chamei para Tribuna, ele estava no banheiro. Mas, antes do vereador Josias usar a palavra, vou fazer um comunicado aos nobres vereadores; informo aos nobres edis que em virtude do dia 14 e 15 de abril, ponto facultativo e feriado de Sexta-feira da Paixão, a 12ª sessão ordinária será transferida do dia 18 de abril, segunda-feira, para o dia 19, terça-feira às 10 horas, para que haja tempo hábil para os nobres vereadores apresentarem suas proposições. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - presidente eu quero aqui publicamente, agradecer o Comandante do Comando de Policiamento de Área 1 - CPA-1, Coronel Gilberto Gilmar de Santana e também o comandante aqui do 12º Batalhão de Polícia Militar o Tenente-Coronel Everson Antônio Rozeni, o nosso Comandante aqui. Hoje será o lançamento oficial da Patrulha Rural, onde estará trazendo um Programa que estará trazendo mais segurança para o campo, quer dizer um campo mais seguro; Parabéns Polícia Militar! Parabéns, Comandante Gilberto e Comandante Rozeni! Muito obrigado por se preocupar com a segurança pública. Para finalizar minhas palavras, eu também quero parabenizar a comunidade evangélica Sara Nossa Terra, também nossa equipe e o vice-prefeito Márcio Araguaia, como é conhecido pelo trabalho social que vem fazendo, um trabalho relevante de suma importância Presidente, no tocante àquelas pessoas dependentes químicos, são dependentes químicos usuários de drogas, enfim toda essa gama de azar e que traz muitos transtornos para as famílias; imagina uma pessoa que consome álcool ou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

drogas ilícitas, o prejuízo que ela traz, não só moralmente, mas destrói todo o psicológico da família, a parte financeira da família, isso é muito triste e o Márcio Araguaia todo mundo sabe que o vice-prefeito há mais de 25 anos tem trabalhado organizando todos os requisitos necessários para que essas pessoas dependentes sejam encaminhados para Centros de Recuperação e nós estamos fazendo parte desse trabalho hoje, juntamente com a comunidade evangélica Sara Nossa Terra, semana retrasada encaminhamos quatro, já estamos encaminhando mais quatro essa semana, então é feito toda uma triagem de trabalho e de conversa e cadastro, mais exames também Vereador Zé Roberto e a gente então encaminha essas pessoas para o centro de recuperação, é um trabalho difícil, árduo, a gente sabe que é, mas sem luta não tem vitória e a gente sabe que precisa de todo empenho, toda dedicação da família para poder também estar convencendo esse dependente, esse ente querido que depende das drogas ou do álcool, para poder convencê-lo a poder ir fazer esse tratamento; a gente tem trabalhado com pessoas que querem ir, que querem estar livres das drogas e ser resgatado moralmente, para que normalmente, naturalmente possa fazer parte da sociedade. Obrigado Presidente. Presidente - quero parabenizar o pastor Josafá, que quando requerido o espaço da comunidade da igreja, ele abre, então ele tem meu respeito, a minha admiração e de todos por abrir o espaço da igreja para fazer esse trabalho social. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


José Roberto Pinheiro

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 14ªSessão Ordináriaem 04/05/2022


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo